



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.seplan.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 00210038.002681/2021-07

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020. AQUISIÇÃO DE - CÂMARA MORTUÁRIA PARA 4 CORPOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – PROJETO GOVERNO CIDADÃO E INOXCOOK COMERCIAL EIRELI.

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob nº 00.443.680/0001-18, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)**, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, com sede no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, situado na BR 101, Km 0, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal-RN, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais - SEGRI, cujas atribuições foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.957, de 26 de junho de 2019, **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Lago da Pedra, 271 – Cidade Satélite – Natal/RN, CEP: 59068-600, e **INOXCOOK COMERCIAL EIRELI**, CNPJ Nº **11.360.157/0001-44** uma empresa constituída sob as leis do Brasil, (*doravante denominado "Fornecedor"*), neste ato representado por **JOÃO CARLOS BOSSLE CAMINHA**, CPF Nº **196.683.258-34** – RG Nº **4.187.737-8 SSP/SP** e tenha a sua sede principal em Rua Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, nº22, CEP [03509-070](http://www.sei.rn.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=11146650&infra_sistem...), na cidade de São Paulo, Estado SP, acordam em aditar o Contrato em epígrafe, de acordo com as cláusulas e condições especificadas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (UM) mês, de 12/06/2021 até 12/07/2021, nos termos do art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93 e item 32 (Condições Gerais do Contrato).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As alterações ora acordadas não alteram o valor do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, inclusive a extensão do prazo da garantia de execução, conforme item 17.3 do contrato.

FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA
**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS- SEGR**

JOÃO CARLOS BOSSLE CAMINHA
INOXCOOK COMERCIAL EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BOSSLE CAMINHA, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA, Secretário**, em 11/06/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9934161** e o código CRC **448A1BB8**.

MOSSORÓ	E.E. GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO	20	1.892,40	-	
	E.E. JOSÉ MARTINS DE VASCONCELOS	20	1.178,00	-	
	E.E. LUIZ DANTAS CAVALCANTI	20	914,60	7,28	
	E.E. MANOEL JUSTINIANO DE MELO	20	1.178,00	7,28	
	E.E. MONSIEHOR RAMUNDO GURGEL	20	2.207,80	7,28	
	E.E. MOREIRA DIAS	20	1.809,40	7,28	
	E.E. PADRE ALFREDO - ENSINO DE 1º GRAU	20	780,20	7,28	
	E.E. PROF. ABEL COELHO	20	3.286,80	37	
	E.E. PROF. HERMOGENES N DA COSTA	20	581,00	28,37	
	E.E. INALDA CABRAL	20	747,00	7,28	
	E.E. PROF. JOSÉ DE FREITAS NOBRE	20	1.344,60	28	
	E.E. PROF. JOSÉ NOGUEIRA	20	2.234,00	7,28,37	
	E.E. MANOEL JOAO	20	1.032,80	28	
	E.E. PROFª MARIA STELLA PENHEIRO COSTA	20	1.211,80	28	
	E.E. PROFª SOLON MOURA 1º GRAU	20	464,80	17,26,27,28,29,38	
	E.E. 30 DE SETEMBRO	20	896,40	7,28	
	E.E. PROFª IRACEMA FERNANDES	20	83,00	-	
	E.E. SANTA DELMIRA	20	265,60	7,28	
	E.E. PROF. ANTONIO DE SOUSA MACHADO	20	647,40	28	
	E.E. PROF. ALFREDO SIMONETTI	20	2.423,40	-	
	CENTRO REGIONAL DE EDUC. ESPECIAL	20	464,80	28,37	
	E.E. AMBULATORIO CARDEAL CAMARA	20	929,40	7,28,37	
	E.E. PADRE SATIRO CAVALCANTE DANTAS	20	697,20	7,28	
	E.E. FERTULIANO AYRES DIAS	20	829,80	28	
	E.E. DIR. AM. RAMOS DO AMARAL	20	1.560,40	7,28	
	E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA	20	614,20	7,28	
	E.E. ANTONIO BEZERRA SALES	20	581,00	7,28	
	E.E. GILBERTO ROLA	20	2.068,60	-	
	E.E. CENTENÁRIO DE MOSSORÓ	20	697,20	-	
	E.E. PROF. HERMOGENES NDA COSTA - UNID. F. MEDIO	20	1.128,80	7,28	
	E.E. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	20	547,80	7,28	
	E.E. JOAO PAULO II	20	896,40	7,28	
	E.E. ALFA VELLO	20	841,40	7,28	
	E.E. EDUC. PROF. PAULO FREIRE	20	564,40	7,28	
	E.E. JERONIMO VINGT ROSADO MAIA - CAIC	20	713,80	7,28	
	E.E. JERONIMO VINGT ROSADO (30 DE SETEMBRO)	20	1.477,40	7,28	
	E.E. DISNEYLANDIA	20	863,20	7,28	
	E.E. FRANCISCA MARTINS DE SOUZA	20	365,20	28	
	CEP. PROF. FRANCISCO DE ASSIS PEDROZA	20	4.183,20	28	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					77.815,60
VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA R\$					851.160,44

A presente Chamada Pública terá validade de 12 (doze) meses a contar da publicação da sua Homologação, a não utilização dos doze meses dentro do exercício, poderá ser utilizado no exercício posterior.
Mossoró/RN, 31 de maio de 2021.
ANA SANTANA ALVES DE MEDEIROS
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEEC

SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC
PROCESSO SEI Nº 00410021.001526/2020-52
CHAMADA PÚBLICA Nº. 13/2021 - CEL/SEEC
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 13ª DIREC - APODI/RN.

O pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Chamada Pública em referência para os Grupos Formais, Informais e Agricultores Individuais, e os respectivos itens, nas referidas cidades e escolas abaixo, que tem como objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte, através da Chamada Pública nº 13/2021, oriundos da Agricultura Familiar, observados os termos da Lei nº 11.947 de 16/07/2009, da Resolução nº 6 do CD/FNDE de 08/05/2020.

GRUPO FORMAL					
COOP. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE APODI - COOAFAP - CIDADE DE APODI					
CNPJ: 01.652.713/0001-69 CEF: 92840-5985 E-mail: cooafap@aban.com					
MUNICÍPIO	ESCOLAS	ITENS GANHOS	VALOR R\$	ITENS DESERTOS	
APODI	E.E. ANTONIO ALVES DE LIMA	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23,24,25,27,28,29,33	690,19	*	
	E.E. FERREIRA PINTO	1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	9.085,78	*	
	E.E. PROF. ANTONIO DANTAS	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	28.535,51	*	
	E.E. PROF. GERSON LOPES	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,33	7.493,74	*	
	E.E. SEBASTIAO G. DE OLIVEIRA	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,33	5.912,63	*	
	E.E. PROFª ALVANI DE F. DIAS	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	12.800,01	*	
	E.E. PROFª MARIA ZENILDA G. TORRES	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	20.802,07	*	
	E.E. VALDEMIR PEDRO VIANA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	6.994,22	*	
	CENTRO REG. DE EDUCAÇÃO ESP. GIOVANIA A. DE MORAIS	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,33	6.223,61	2,6,11,12,13,14,27,32	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR			RS. 85.457,76		
COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA - TERRA LIVRE					
CIDADE DE NOVA SANTA RITA R\$ CNPJ: 10.568.281/0001-37 CEF: (51) 3465-8348 E-mail: teralivre@teralivre.com.br					
APODI	E.E. ANTONIO ALVES DE LIMA	17	91,56	*	
	E.E. FERREIRA PINTO	17	1.781,84	*	
	E.E. PROF. ANTONIO DANTAS	17	3.479,28	*	
	E.E. PROF. GERSON LOPES	17	930,86	*	
	E.E. SEBASTIAO G. DE OLIVEIRA	17	566,74	*	
	E.E. PROFª ALVANI DE F. DIAS	17	2.441,60	*	
	E.E. PROFª MARIA ZENILDA G. TORRES	17	4.043,90	*	
	E.E. VALDEMIR PEDRO VIANA	17	824,04	*	
	CENTRO REG. DE EDUCAÇÃO ESP. GIOVANIA A. DE MORAIS	17	824,04	2,6,11,12,13,14,27,32	
CARAÚBAS	E.E. ANTONIO CARLOS	12	1.434,42	*	
	E.E. PROF. LOURENÇO G. DE OLIVEIRA	17	2.433,22	*	
	E.E. PROF. ALMIR DE F. DA SILVA	17	2.441,60	*	
FELIPE GUERRA	E.E. SEBASTIAO GURGEL	17	1.358,14	*	
	E.E. MARIA SILVIA DE V. CAMARA	17	610,40	*	
	E.E. ANTONIO FRANCISCO	17	1.007,16	15,25	
ITAÚ	E.E. PRANCIEDES MARTINS	17	305,20	15,25	
	E.E. FRANCISCO DE ASSIS DINHEIRO	17	4.562,74	13,15,22,25	

RODOLFO FERNANDES	E.E. FRANCISCO REGIS FILHO	17		289,84	15,25
	E.E. 12 DE OUTUBRO	17		549,36	15,25
SEVERIANO MELO	E.E. AMERICO HOLANDA	17		152,60	1,3,4,5,6,7,8,9,10,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33
	E.E. SEVERIANO MELO	17		1.129,24	13,15,22,25
TABOLEIRO GRANDE	E.E. JOSÉ CLAUDIO ALVES	17		1.297,10	13,15,22,25
	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR			RS.	31.664,50
COOP. POTIGUAR DE APLICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - COOPAPI CIDADE DE APODI/RN					
CNPJ: 06.851.068/0001-03 TEL: (84) 3333-9582/99990-5762 E-mail: coopapir@bom.com					
FELIPE GUERRA	E.E. ANTONIO FRANCISCO	17	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,15,16,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,33	8.362,30	15,25
	E.E. PRANCIEDES MARTINS	17	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,16,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,33	2.120,78	15,25
ITAÚ	E.E. FRANCISCO DE ASSIS DINHEIRO	17	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,16,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33	20.882,78	13,15,22,25
	E.E. FRANCISCO REGIS FILHO	17	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,16,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,33	1.994,51	15,25
RODOLFO FERNANDES	E.E. 12 DE OUTUBRO	17	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,16,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,33	3.827,22	15,25
	E.E. SEVERIANO MELO	17	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,16,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33	7.706,33	13,15,22,25
TABOLEIRO GRANDE	E.E. JOSÉ CLAUDIO ALVES	17	1,3,4,5,7,8,9,10,11,12,16,18,19,20,21,23,24,26,27,28,29,30,31,32,33	9.005,68	13,15,22,25
	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR			RS.	33.899,57
COOP. MISTA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE CARAÚBAS LTDA - COOPERUBA					
CIDADE DE CARAÚBAS/RN CNPJ: 08.730.633/0001-55 CEF: (84) 99908-6575 E-mail: cooperuba@gmail.com					
CARAÚBAS	E.E. ANTONIO CARLOS	17	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,15,16,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33	11.398,23	*
	E.E. PROF. LOURENÇO G. DE OLIVEIRA	17	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25,16,26,27,28,29,30,31,32,33	11.403,61	*
VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA 13ª DIREC - RS.				RS.	203.805,67

A presente Chamada Pública terá validade de 12 (doze) meses a contar da publicação da sua Homologação, a não utilização dos doze meses dentro do exercício, poderá ser utilizado no exercício posterior.
Mossoró/RN, 22 de abril de 2021.

Ana Santana Alves de Medeiros Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEEC

Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO, REVESTIMENTO ASFÁLTICO, ACOSTAMENTOS, DRENAGEM E, AINDA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - ESTRADA DO MELÃO (3º TRECHO)
Processo nº: 00210038.001651/2021-75

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA; CNPJ 00.779.059/0001-20

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos.

II - Visando restabelecer as condições iniciais do Contrato em epígrafe, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os aumentos procedidos pela Petrobras nos itens (aquisição de cap 50/70; aquisição CM-30; e aquisição RR-ZC, durante o período de 26/05/2020 a 20/09/2020), adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário

Parágrafo Único. As alterações decorrentes da readequação dos serviços e valores de que trata o presente Termo Aditivo vinculam-se às disposições constantes da Instrução de Serviço 10/DG/DNIT, 16 de maio de 2019.

Do preço: O presente aditivo repercutirá num aumento de valor de R\$ 1.738.981,09 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos) ao contrato originário.

Dados orçamentários: 19131 04 122 0026 141101 0.1.48.44.90. (Desenvolvimento Regional Sustentável - Governo Cidadão), no Elemento de Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações. Obrigações Tributárias, na Fonte 148 - Operação de Crédito Externa - em Moeda, constantes no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

Amparo legal: Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e cláusula 13.2 do Termo de Contrato nº 19/2018.

Data de assinatura: 11/06/2021

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Francisco de Assis da Fonseca Neto, pela Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020 - AQUISIÇÃO DE - CÂMARA MORTUÁRIA PARA 4 CORPOS

Processo nº: 00210038.002681/2021-07

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Contratado: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 11.360.157/0001-44

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (UM) mês, de 12/06/2021 até 12/07/2021, nos termos do art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93 e item 32 (Condições Gerais do Contrato).

Do valor: As alterações ora acordadas não alteram o valor do contrato.

Data de assinatura: 11/06/2021

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Joao Carlos Bossle Caminha, pela Contratada.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte-ARSEP

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 07810002.001658/2019-13

Partes: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP/RN e a empresa Sanline Viagens e Turismo Ltda

OBJETO: Alteração da Fonte de Recursos 281 (Recursos de Convênio) para a Fonte 250 (Recursos Diretamente Arrecadados).

BASE LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fonte 250 - Recursos Diretamente Arrecadados

25.204.04.128.4005.101101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico

Elemento de Despesa: 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.

Subelemento: 07 - Passagens Aéreas para o País

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

25.204.04.128.4005.101101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico

Elemento de Despesa: 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.

Subelemento: 08 - Passagens Aéreas para o Exterior

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

25.204.04.122.0100.275301 - Manutenção e Funcionamento.

Elemento de Despesa: 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.

Subelemento: 07 Passagens Aéreas para o País

Valor: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

TOTAL: R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais).

Natal/RN, 14 de junho de 2020.

Assina o presente Termo: Getulio Luciano Ribeiro, Diretor-Presidente da ARSEP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CLÍNICA DO RIM LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços Móvel de Hemodiálise para atendimento aos

pacientes SUS da Região do Serido, que estejam internados e sem condições de deslocamento/transfêrencia no Hospital Regional do Seridó - HRS por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I.